



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 18 de outubro de 2017

Ano IV - Edição nº 00457 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
168EB71236643E646B0F406284CF5702

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 076/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 - Dispõe sobre nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação-CME com Mandato para o Biênio 2017-2019 e dá outras providências.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 039/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2017
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto

**GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 076/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação-CME com Mandato para o Biênio 2017-2019 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a lei Municipal nº 220, de 10 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME:

REPRESENTANTES:**I. Membros Representantes de Pais indicados após eleição em Assembléia por seus pares:**

- Euzenir França Pereira - Titular
- Evandro Alves França - Suplente

II. Membros Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Cândido Sales após eleição em Assembléia por seus pares:

- Gileno Amorim Santos- Titular
- Telma Santos Amorim - Suplente

III. Membros Representantes do Sindicato do Magistério Público Municipal de Cândido Sales, indicados pela própria instituição após eleição em Assembléia por seus pares:

- Gilmar Pereira Lima – Titular
- Adriana Rodrigues do Nascimento –Suplente

IV. Membros Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cândido Sales – SINSERV, indicados pela própria instituição após eleição em Assembléia por seus pares:

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



- Adriano Rocha Carvalho -Titular
- José Carlos Andrade Lima –Suplente

V- Membros representantes da Secretaria Municipal de Educação SEMED indicados pela secretária de Educação:

- Sandra Lima de Oliveira -Titular
- Elicia Souto dos Santos Pontes- Suplente

VI- Membros representantes dos Diretores das Escolas Municipais indicados após eleição em Assembléia por seus pares:

- Márcio Soares de Oliveira -Titular
- Glauber de Oliveira Lima- Suplente

VII- Membros representantes dos Servidores Técnicos Administrativo da rede municipal de ensino indicados após eleição em Assembléia por seus pares:

- Andréia Alves Moreira – Titular
- Sirlene Santos Sousa – Suplente

VIII- Membros representantes das unidades executoras da rede Municipal de ensino indicados após eleição em Assembléia por seus pares:

- Vanda Genária Souto de Oliveira – Titular
- Eliane Lima da Silva – Suplente

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação é Constituído de 16 (dezesseis) membros, sendo 08 (oito) titulares e 08(oito) suplentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 16 de Outubro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Candido Sales

Ildéa Cordeiro Silva
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 039/2017

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no Diário Oficial do Município, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 039/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para realizar o transporte escolar, para atender a demanda do município de Cândido Sales, visando o atendimento digno à população, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, em caráter emergencial, da Dispensa de Licitação nº 039/2017, que é parte integrante deste instrumento.

Contratada: a empresa **MILENIO TRANSPORTES E SERVIÇOS – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.549.515/0001-15, com endereço funcional na Rua Eugênio Grilo, n. 180 A, Bairro Centro, Barra do Choça - Bahia – CEP 45.120-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr^(a) PAULO BATISTA NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 0936795212 SSP/BA, CPF nº. 003.323.425-65, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, n. 125 A, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.005-036

VALOR MENSAL: R\$ 183.629,98 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 367.259,96 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Base Legal Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Cândido Sales, Estado da Bahia, em 04 de Setembro de 2017.

Helder Dias de Oliveira
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **MILENIO TRANSPORTES E SERVIÇOS – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.549.515/0001-15, com endereço funcional na Rua Eugênio Grilo, n. 180 A, Bairro Centro, Barra do Choça - Bahia – CEP 45.120-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr(ª) PAULO BATISTA NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 0936795212 SSP/BA, CPF nº. 003.323.425-65, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, n. 125 A, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.005-036

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 039/2017

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para realizar o transporte escolar, para atender a demanda do município de Cândido Sales, visando o atendimento digno à população, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, em caráter emergencial, da Dispensa de Licitação nº 039/2017.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o **VALOR MENSAL:** R\$ 183.629,98 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) e **VALOR GLOBAL:** R\$ 367.259,96 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigorará por 60 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 05 de Setembro de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: contratação de empresa para realizar o transporte escolar, para atender a demanda do município de Cândido Sales, visando o atendimento digno à população, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, em caráter emergencial.

Contratado (a): MILENIO TRANSPORTES E SERVIÇOS - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.549.515/0001-15, com endereço funcional na Rua Eugênio Grilo, n. 180 A, Bairro Centro, Barra do Choça - Bahia - CEP 45.120-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr^(a) PAULO BATISTA NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 0936795212 SSP/BA, CPF nº. 003.323.425-65, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, n. 125 A, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.005-036

VALOR MENSAL: R\$ 183.629,98 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 367.259,96 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales - Bahia, 04 de Setembro de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal